



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 077/2022

PROJETO DE LEI Nº 58/2022

LEI Nº \_\_\_\_\_

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmital/SP, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em **R\$ 116.702.000,00 (cento e dezesseis milhões e setecentos e dois mil reais)** compreendendo:

**I** – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta;

**II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados;

**III** – O Orçamento de Investimentos do município;

**Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscais, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ R\$ 116.702.000,00 (cento e dezesseis milhões e setecentos e dois mil reais)**, compreendendo:

**I** – Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 77.280.000,00 (setenta e sete milhões e duzentos e oitenta mil reais)**;

**II** – Orçamento do Investimento em **R\$ 3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais)**.

**III** – Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 36.402.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos e dois mil reais)**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

§ 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, segundo as seguintes estimativas:

|                                        | <b>R\$</b>            |
|----------------------------------------|-----------------------|
| <b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>          | <b>114.090.000,00</b> |
| 1.1 – Receita Tributária               | 19.403.500,00         |
| 1.2 – Receita de Contribuições         | 6.000,00              |
| 1.3 – Receita Patrimonial              | 1.035.300,00          |
| 1.4 – Receita de Serviços              | 8.107.300,00          |
| 1.5 – Transferências Correntes         | 98.994.000,00         |
| 1.6 – Outras Receitas Correntes        | 847.900,00            |
| 7.2 – Contribuições Intra              | 3.000,00              |
| 7.6 – Receitas de Serviços – Intra     | 30.000,00             |
| ( - ) Deduções para formação do FUNDEB | (14.337.000,00)       |
| <b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>         | <b>2.612.000,00</b>   |
| 2.1 – Alienação de Bens                | 110.000,00            |
| 2.2 – Transferências de Capital        | 2.502.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>116.702.000,00</b> |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**I – POR FUNÇÃO**

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>               |                      |
| 01 – Legislativo                         | 4.576.000,00         |
| 04 – Administração                       | 9.061.000,00         |
| 06 – Segurança Pública                   | 244.000,00           |
| 08 – Assistência Social                  | 229.000,00           |
| 12 – Educação                            | 28.614.000,00        |
| 13 – Cultura                             | 2.052.000,00         |
| 15 – Urbanismo                           | 6.971.000,00         |
| 17 – Saneamento                          | 7.780.100,00         |
| 18 – Gestão Ambiental                    | 2.062.000,00         |
| 20 – Agricultura                         | 2.730.000,00         |
| 25 – Energia                             | 1.551.000,00         |
| 27 – Desporto e Lazer                    | 1.535.000,00         |
| 28 – Encargos Especiais                  | 8.051.000,00         |
| 99 – Reservas                            | 1.823.900,00         |
| <b>Total do Orçamento Fiscal – R\$</b>   | <b>77.280.000,00</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b> |                      |
| 08 – Assistência Social                  | 4.752.000,00         |
| 10 – Saúde                               | 31.650.000,00        |



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Total do Orçamento da Seguridade – R\$</b>    | <b>36.402.000,00</b>  |
| <b>c) Investimento</b>                           |                       |
| <b>04 – Administração</b>                        | 10.000,00             |
| <b>15 – Urbanismo</b>                            | 1.592.000,00          |
| <b>27 – Desporto e Lazer</b>                     | 1.418.000,00          |
| <b>Total do Orçamento de Investimentos – R\$</b> | <b>3.020.000,00</b>   |
| <b>Total Geral - R\$</b>                         | <b>116.702.000,00</b> |

**II – POR SUBFUNÇÕES**

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>                 | <b>R\$</b>   |
| 031 – Ação Legislativa                     | 4.576.000,00 |
| 061 – Ação Judiciária                      | 284.000,00   |
| 122 – Administração Geral                  | 6.763.000,00 |
| 123 – Administração Financeira             | 1.060.000,00 |
| 124 – Controle Interno                     | 142.000,00   |
| 129 – Administração de Receitas            | 480.000,00   |
| 181 – Policiamento                         | 120.000,00   |
| 183 – Informação e Inteligência            | 124.000,00   |
| 243 – Assistência a Criança e Adolescente  | 229.000,00   |
| 306 – Alimentação e Nutrição               | 3.186.000,00 |
| 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 549.000,00   |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                              |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|
| 361 – Ensino Fundamental                     | 12.143.000,00        |
| 363 – Ensino Profissional                    | 299.000,00           |
| 364 – Ensino Superior                        | 1.272.000,00         |
| 365 – Educação Infantil                      | 11.019.000,00        |
| 366 – Educação de Jovens e Adultos           | 72.000,00            |
| 367 – Educação Especial                      | 396.000,00           |
| 368 – Educação Básica                        | 10.000,00            |
| 392 – Difusão Cultural                       | 2.052.000,00         |
| 451 – Infra-Estrutura Urbana                 | 10.000,00            |
| 452 – Serviços Urbanos                       | 6.961.000,00         |
| 512 – Saneamento Básico Urbano               | 7.780.100,00         |
| 541 – Preservação e Conservação Ambiental    | 2.062.000,00         |
| 606 – Extensão Rural                         | 2.730.000,00         |
| 752 – Energia Elétrica                       | 1.551.000,00         |
| 812 – Desporto Comunitário                   | 1.535.000,00         |
| 846 – Outros Encargos Especiais              | 8.051.000,00         |
| 999 – Reserva de Contingência                | 1.823.900,00         |
| <b>Total do Orçamento Fiscal – R\$</b>       | <b>77.280.000,00</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>     |                      |
| 241 – Assistência ao Idoso                   | 18.000,00            |
| 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente | 45.000,00            |
| 244 – Assistência Comunitária                | 4.689.000,00         |
| 301 – Atenção Básica                         | 16.192.000,00        |
| 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 11.524.000,00        |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico      | 2.375.000,00         |
| 304 – Vigilância Sanitária                   | 769.000,00           |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| 305 – Vigilância Epidemiológica                  | 790.000,00            |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade – R\$</b>    | <b>36.402.000,00</b>  |
| <b>c) Investimento</b>                           |                       |
| 122 – Administração Geral                        | 10.000,00             |
| 451 – Infra-Estrutura Urbana                     | 1.592.000,00          |
| 812– Desporto Comunitário                        | 1.418.000,00          |
| <b>Total do Orçamento de Investimentos – R\$</b> | <b>3.020.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL - R\$</b>                         | <b>116.702.000,00</b> |

**III – POR GRUPO DE DESPESA**

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>               |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>                | <b>71.015.100,00</b> |
| 31 – Pessoal e Encargos Sociais          | 37.607.600,00        |
| 33 – Outras Despesas Correntes           | 33.407.500,00        |
| <b>Despesas de Capital</b>               | <b>4.441.000,00</b>  |
| 44 – Investimentos                       | 1.663.000,00         |
| 46 – Amortização da Dívida               | 2.778.000,00         |
| <b>Reserva de Contingência</b>           | <b>1.823.900,00</b>  |
| 99 – Reserva de Contingência             | 1.823.900,00         |
| <b>Total do Orçamento Fiscal – R\$</b>   | <b>77.280.000,00</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b> |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>                | <b>36.214.000,00</b> |
| 31 – Pessoal e Encargos Sociais          | 16.616.000,00        |
| 33 – Outras Despesas Correntes           | 19.598.000,00        |
| <b>Despesas de Capital</b>               | <b>188.000,00</b>    |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| 44 – Investimentos                               | 188.000,00            |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade – R\$</b>    | <b>36.402.000,00</b>  |
| <b>c) Investimento</b>                           |                       |
| 44 – Investimento                                | 3.020.000,00          |
| <b>Total do Orçamento de Investimentos – R\$</b> | <b>3.020.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL– R\$</b>                          | <b>116.702.000,00</b> |

**IV – POR ELEMENTO DE DESPESA**

|                                                               |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>                                    |               |
| <b>Despesas Correntes</b>                                     |               |
| 3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada              | 1.955.900,00  |
| 3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS                                | 1.161.100,00  |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 26.515.600,00 |
| 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | 6.594.500,00  |
| 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis                      | 1.193.500,00  |
| 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais                            | 187.000,00    |
| 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais                             | 166.000,00    |
| 3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público  | 258.000,00    |
| 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais                | 106.000,00    |
| 3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil                          | 227.500,00    |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | 8.190.000,00  |
| 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas  | 28.000,00     |
| 3.3.90.33.00 – Passagens e Locomoções                         | 137.000,00    |
| 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria                        | 221.000,00    |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 613.000,00    |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 17.613.000,00 |
| 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação            | 811.000,00    |
| 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação                            | 3.073.500,00  |
| 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas         | 1.060.000,00  |
| 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros                    | 1.000,00      |
| 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais                            | 532.000,00    |
| 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições                    | 177.000,00    |
| 3.3.91.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica                | 193.500,00    |
| <b>Despesa de Capital</b>                                     |               |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | 754.000,00    |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             | 902.000,00    |
| 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições                    | 7.000,00      |
| <b>Amortização/Refinanciamento da Dívida</b>                  |               |
| 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada       | 2.777.000,00  |
| 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais                            | 1.000,00      |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Reserva de Contingência</b>         |                      |
| 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência | 1.823.900,00         |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>       | <b>77.280.000,00</b> |

|                                                               |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>b) Orçamento da Seguridade</b>                             |                       |
| <b>Despesas Correntes</b>                                     |                       |
| 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  | 12.674.000,00         |
| 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                           | 3.482.000,00          |
| 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis                      | 460.000,00            |
| 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais                             | 593.000,00            |
| 3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação de Consorcio          | 1.125.000,00          |
| 3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais                | 26.000,00             |
| 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil                        | 249.000,00            |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | 2.871.000,00          |
| 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita              | 1.098.000,00          |
| 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. De Locomoção                 | 21.000,00             |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 253.000,00            |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 11.762.000,00         |
| 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação           | 120.000,00            |
| 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação                            | 1.275.000,00          |
| 3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financeiros Pessoa Física          | 1.000,00              |
| 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais                            | 180.000,00            |
| 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições                    | 24.000,00             |
| <b>Despesa de Capital</b>                                     |                       |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | 124.000,00            |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             | 62.000,00             |
| 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições                    | 2.000,00              |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade</b>                       | <b>36.402.000,00</b>  |
| <b>C) Orçamento de Investimento</b>                           |                       |
| 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | 3.020.000,00          |
| <b>Total do Orçamento do Investimento</b>                     | <b>3.020.000,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL – R\$</b>                                      | <b>116.702.000,00</b> |

**Art. 4º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

**I** – Abrir no curso da execução orçamentária de 2.023, créditos adicionais suplementares por anulação de dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta lei;

**II** – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

**III** – Realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

**IV** – Realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**V** – A abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

**Parágrafo Único** Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

**Art. 5º** Ficam alterados e recepcionados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2022/2025 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.023.

**Art. 6º** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de dezembro de 2.022.

  
**FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

  
**TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI**  
1ª Secretária